

Ata n.º 31  
Reunião do Conselho Intermunicipal  
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra  
(Ordinária)

No dia 05 de dezembro de 2019, pelas 15h00, no município de Penela, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Período Antes da Ordem do Dia**

**Aprovação de ata**

**Ata n.º 24 de 06 de junho de 2019**

**Ata n.º 25 de 12 de julho de 2019**

**Ordem do Dia**

**1. Informações**

- 1.1. Apresentação da RIS3 do Centro
- 1.2. Apresentação Qualificação Eventos – Região Europeia da Gastronomia 2021
- 1.3. Portaria n.º 290/2019 de 05 de setembro - Cria o Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 2.ª Geração
- 1.4. Agenda Urbana – Parceria para a Cultura/Património Cultural – Orientation Paper
- 1.5. Ponto de situação a 31 de outubro de 2019 da execução dos Municípios relativo a todas as operações aprovadas no programa e no âmbito da PDCT
- 1.6. Apresentação do programa Imagine.Create.Succeed 2019-2020
- 1.7. Apresentação do Plano de Comunicação do CIED RC 2020
- 1.8. Sessão de Trabalho entre a AG e Cim's
- 1.9. ISMT- Constituição de Comissão de Gestão – Resposta do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
- 1.10. Autoridade da Concorrência - Processo Ccent. 51/2019 - RBI/Grupo Fundação
- 1.11. Análise do Plano regional de desenvolvimento turístico
- 1.12. Alteração ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros
- 1.13. ISMT - Impugnação do Recurso Hierárquico – CIMRC

**2. Propostas**

- 2.1. Bolsa de Turismo de Lisboa 2020
- 2.2. Alteração do evento de Miranda do Corvo – “Qualificação de Eventos Gastronómicos”
- 2.3. Informação sobre o plano de formação Região Europeia de Gastronomia 2021
- 2.4. Cuidados de Saúde Primários no território da CIM-RC – Miranda do Corvo
- 2.5. Código de Conduta - Lei 52/2019 de 31 de julho
- 2.6. Agendamento reuniões Conselho Intermunicipal 2020

### **3. Divisão Administrativa e Financeira**

#### **3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças**

##### **3.1.1. Contabilidade**

**3.1.1.1. 2.ª Revisão Orçamental 2019 - Submeter à Assembleia Intermunicipal**

**3.1.1.2. Relação de Compromissos Plurianuais (período de 31.03.2019 A 25.11.2019) - Submeter à Assembleia Intermunicipal**

**3.1.1.3. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, ano 2020 – Submeter à Assembleia Intermunicipal**

##### **3.1.2. Tesouraria**

**3.1.2.1. Resumo diário de tesouraria**

##### **3.1.3. Contratação Pública**

**3.1.3.1. Prorrogação de prazo Seat Goals – Ratificação**

**3.1.3.2. Prorrogação do prazo de execução do procedimento para elaboração do “Projeto de Execução da Eurovelo 1- Rota da Costa Atlântica na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” – CP 10/2018**

**3.1.3.3. Prorrogação do prazo de execução do procedimento CP N° 04/2018: Dinamização de Atividades de Aprendizagem Ativa e Experimental – Abordagem Piloto – PIICIE”**

**3.1.3.4. CPV 20/2019 - Aquisição de sinalética turística sobre a temática das Invasões Francesas**

##### **3.1.4. Central de Compras**

**3.1.4.1. APIN – Empresa Intermunicipal de ambiente do Pinhal Interior E.I.M., S.A**

**3.1.4.1.1. Adesão à Central de Compras**

#### **3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos**

##### **3.2.1. Recursos Humanos**

**3.2.1.1. Proposta 36/2019 – Recrutamento de Assistente Técnico/a por mobilidade - Divisão Administrativa e Financeira**

**3.2.1.2. Proposta 37/2019 - Mobilidade na categoria - Prorrogação**

**3.2.1.3. Proposta 38/2019 - Mobilidade na categoria - Prorrogação**

**3.2.1.4. Proposta 39/2019 - Mobilidade na categoria - Prorrogação**

**3.2.1.5. Proposta 40/2019 - Mobilidade na categoria - Prorrogação**

**3.2.1.6. Proposta 41/2019 - Mobilidade na Categoria - Prorrogação**

#### **4. Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal**

##### **4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil**

**4.1.1. Abordagem conjunta ao período crítico de combate aos incêndios rurais do ano de 2019**

**4.1.2. Prevenção, Controlo e Erradicação de espécies exóticas invasoras no território da CIM Região de Coimbra: Comparticipação Financeira e Localização**

**4.1.3. Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais no território da CIM RC e CIM VDL - Locais de Instalação**

##### **4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social**

**4.2.1.** Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra – Relatório de atividades 2019 e proposta para 2020

**4.2.2.** Invasões Francesas – Apresentação do trabalho de produção de conteúdos

### **4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos**

**4.3.1.** Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos contratos Interadministrativos de delegação das competências dos municípios enquanto autoridades de transportes – Ratificação

**4.3.2.** Aprovação das Peças do procedimento da “Rede de Transportes Rodoviário da Região de Coimbra”- Ratificação

**4.3.3.** Pedido de parecer prévio à AMT - Ratificação

**4.3.4.** Programa de Implementação à Redução Tarifária (PART)

**4.3.5.** Protocolo de colaboração para elaboração de estudos de transportes para a Região de Coimbra

## **5. Estrutura de Apoio Técnico**

**5.1** Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro – Promoção Marca “Queijos de Portugal

**5.2** Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia – solicitação Município de Penacova

---

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário. Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara de Arganil, Luís Paulo Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Carlos Ângelo Ferreira Monteiro;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, José Jacírio Teixeira Veríssimo;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias.

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques;

Estiveram igualmente presentes na reunião, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, Jorge Manuel Maranhas Alves; o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Góis, António José Rosa Gonçalves; bem como o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

---

## **Período Antes da Ordem do Dia**

### **Agradecimentos**

O Presidente do CI agradeceu ao seu homólogo a receção e o excelente almoço com que foram presenteados.

O Presidente do Município de Penela agradeceu as palavras e deu as boas vindas a Dr.<sup>a</sup> Alexandra Rodrigues da CCDRC que apresentará o Programa RIS3 e lamentou, devido à limitação do tempo, não ser possível visitarem o “Penela Presépio” evento de que muito se orgulha.

O Presidente do CI deu a palavra à Dr.<sup>a</sup> Alexandra Rodrigues para apresentação do Projeto RIS3 presente no ponto 1.1 desta Ordem de Trabalhos, por forma a libertá-la para outro compromisso da Agenda, que começou por apresentar os Cinco Objetivos Políticos apresentados pela Comissão Europeia que serão as diretrizes em que irá assentar a programação deste Projeto 2021-2027, são eles uma Europa mais Inteligente, Verde, Conectada, Social e Próxima dos Cidadãos. Estando já identificadas prioridades a nível nacional que será necessário ter em conta tais como a Digitalização, a Investigação e Inovação, a Transição Industrial e o Empreendedorismo, tendo nesta última as Câmaras Municipais, um papel preponderante. Destacou também a política de coesão as suas prioridades e recomendações; o pacote legislativo 2021-2027; a plataforma de inovação territorial; trabalho de monitorização do RIS3 e a análise do alinhamento de projetos com a RIS3 do Centro. Concluiu pedindo aos Municípios participação e envolvência neste Projeto.

O Secretário Executivo Intermunicipal frisou que se trata de um documento cuja linguagem é bastante hermética e que estão a fazer-se esforços no sentido de a desconstruir por forma a ser mais acessível e perceptível.

### **ERSUC**

O Presidente do CI deu a palavra ao Presidente do Município da Mealhada que relativamente ao aumento do Conselho de Administração da ERSUC

A Presidente do Município de Cantanhede, sugeriu uma análise Jurídica, deste processo.

Por sua vez o Presidente do Município de Penela concorda com a sua homóloga e salienta que muito mais que uma análise jurídica, deverá fazer-se uma análise deontológica

O Presidente da CM de Tábua informou que, não fazendo parte da ERSUC, não votaria nesta questão, o mesmo acontecendo com o Presidente do Município da CM de Mortágua que apelou para a estabilização financeira da empresa em causa sob pena da dívida ter de ser suportada pelos Municípios.

Neste sentido o Secretário Executivo Intermunicipal sugeriu uma marcar uma reunião para discutir este assunto e tomada de decisão para o próximo CI.

#### **Projeto Europe Direct//Realiza.te**

Prosseguiu-se com a intervenção do Secretário Executivo Intermunicipal que deu nota das passadas e das futuras datas e locais bem como das entidades presentes onde estão a decorrer os Debates no âmbito do Projeto Europe Direct. Deu também conhecimento das Sessões a perpassar nos vários Municípios no contexto do Projeto Realiza.te sobre a Segurança Digital no seguimento da preocupação manifestada por parte dos Encarregados de Educação. Mais informou que a ação sobre Empreendedorismo Social agendada para Janeiro, foi adiada por insuficiência de inscrições.

#### **Outros assuntos**

Seguiu com breve esclarecimento sobre o relatório das Auditorias do Tribunal de Contas aos Planos Municipais da Floresta contra Incêndios onde existem questões irresolúveis no que respeita os Quadros Jurídicos no Plano dos Diretores Municipais e Planos Municipais da Floresta contra incêndios verificando-se uma notória inconstitucionalidade nos documentos deste último, uma vez que não podem existir certidões e restrições edificantes sem um processo de auscultação pública e votação pelos órgãos municipais.

Esclareceu o Presidente do Município de Mortágua relativamente à questão por ele levantada no último CI no que respeita à discrepância do valor dos portes dos jornais entre a CIM Dão Lafões e a CIM de Coimbra sendo que a mesma se deve à densidade populacional de cada região e havendo um indexante associado automaticamente os valores são díspares.

O Presidente do Município de Penela tomou a palavra para mostrar a sua preocupação e desagrado relativamente aos prazos alongados da CCDRC para aprovação das candidaturas submetidas, sob pena dos municípios serem posteriormente responsabilizados pela não execução das obras levando desta forma à baixa taxa de execução com que estão a ser deparados. Sugere que a CIM RC peça uma reunião junto desta entidade de certa forma pressionando na celeridade das respostas uma vez que esta situação já se arrasta há demasiado tempo.

O Presidente do Município da Lousã concordou com o seu homólogo de Penela e salientou que para além do prazo de execução a que os Municípios estão sujeitos e são fortemente penalizados, existe a outra questão que se prende com as verbas que não são disponibilizadas atempadamente para pagamento às empresas, na sua grande maioria micro empresas, que executaram as obras.

Seguiu-se o Presidente do Município de Condeixa-a-Nova reiterando da opinião dos seus dois homólogos e reafirmando que seria imperativa uma tomada de posição por parte da CIM relativamente a esta questão.

O Presidente do CI propôs a redação de um texto que seria tornado público, e que de certa forma serviria para exercer alguma pressão junto da CCDRC.

#### **O CI tomou conhecimento.**

#### **Ordem do Dia**

## **Aprovação de atas**

### **Ata n.º 24 de 06 de junho de 2019**

### **Ata n.º 25 de 12 de julho de 2019**

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação das atas número 24, de 06 de junho de 2019 e número 25, de 12 de julho de 2019 não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções às mesmas.

**O Presidente do CI colocou as atas n.º 24 e 25 a votação tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.**

## **Ordem do Dia**

### **1. Informações**

#### **1.1 Apresentação da RIS3 do Centro**

Foi presente o documento da Revisão da RIS3 do Centro no contexto da preparação do próximo período de programação – Portugal/Centro 2030

**O CI tomou conhecimento.**

#### **1.2 Apresentação Qualificação Eventos – Região Europeia da Gastronomia 2021**

Foi presente o documento da Apresentação de Qualificação de Eventos para Coimbra Região Europeia da Gastronomia 2021 expondo as linhas orientadoras e sustentabilidade.

O Secretário Executivo informou que se trata de um processo de qualificação e não de execução e deu nota dos eventos escolhidos pelos municípios e respetivas alterações dos mesmos e pediu aos Presidentes que, nesta fase, acompanhem este processo uma vez que todos os eventos irão ser repensados. A empresa, “Essência do Vinho”, encarregue deste Evento está disponível para apoiar e acompanhar os Municípios no que considerarem pertinente.

**O CI tomou conhecimento.**

#### **1.3 Portaria n.º 290/2019 de 05 de setembro - Cria o Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 2.ª Geração**

Foi presente a Portaria n.º 290/2019 de 5 de setembro que aposta na redução das desigualdades sociais através do combate à pobreza e à exclusão social. Trata-se de um programa denominado PARES 2.0 que visa estimular através dos recursos financeiros provenientes de jogos sociais, o investimento privado em equipamentos sociais por forma a promover maiores níveis de proteção, autonomia e inclusão.

O Presidente do CI propôs a realização de um seminário em Coimbra com as várias IPSS e diferentes organismos desta área onde se pudessem esclarecer e dar respostas sociais concretas.

O Vereador do Município de Coimbra, Jorge Alves, tomou a palavra para questionar o papel das Autarquias nestes processos de candidaturas e que deveriam ter um papel mais ativo nestas questões.

O Secretário Executivo propôs um Fórum com as entidades do Terceiro Sector onde se debatesse um caderno de encargos face às necessidades diversas e por forma a encontrar fontes de financiamento.

Foi decidido por unanimidade a realização deste Fórum.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.4 Agenda Urbana – Parceria para a Cultura/Património Cultural – Orientation Paper**

O Secretário Executivo informou que se trata de um documento de orientação da Política de Financiamento para a Cultura, Património e Turismo que deverá ser remetido aos Gabinetes de Cultura e Turismo dos respetivos Municípios.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.5 Ponto de situação a 31 de outubro de 2019 da execução dos Municípios relativo a todas as operações aprovadas no programa e no âmbito da PDCT**

Foi apresentado o documento datado de 19 de novembro sobre a execução dos Municípios relativo às operações aprovadas neste âmbito.

O Secretário Executivo informou que existe por parte da CCDRC um pedido de análise e avaliação projeto a projeto em cada Município por forma ao reforço da execução dos mesmos. Deu nota da carta do Gabinete da Ministra da Coesão Territorial com o pedido de identificação das candidaturas submetidas nas áreas de Infraestruturas Escolares, Saúde e Património cuja aprovação ou execução se encontre condicionada por falta de parecer ou execução por parte de alguma Entidade do Poder Central, falta de decisão administrativa ou financeira da Administração Central quer Sectorial ou Orçamentalmente tutelada por esta última.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.6 Apresentação do programa Imagine.Create.Succeed 2019-2020**

Foi apresentado a sétima edição do projeto Imagine Create Succeed expondo os programas Educativos do Pré escolar ao Secundário/Profissional.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que a apresentação do Programa este ano decorrerá na Figueira da Foz, terá uma abordagem inovadora contemplando pela primeira vez as crianças do Pré-Escolar e pediu o envolvimento de todos os Municípios.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.7 Apresentação do Plano de Comunicação do CIED RC 2020**

Foi presente o Plano acima mencionado que assenta nas seis prioridades da Comissão Europeia: Pacto Ecológico Europeu, Economia ao serviço das Pessoas, Europa preparada para a era digital proteger o modo de vida na Europa, Europa mais forte no Mundo e novo impulso para a Democracia Europeia.

O Secretário Executivo deu nota que o CIED será disponibilizado para as ações no âmbito da Europa que os Municípios entendam pertinentes. Relembrou que era importante ativar este mecanismo, sendo que a CIM Região Coimbra é a única que tem um Centro EuropeDirect, na Região.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.8 Sessão de Trabalho entre a AG e Cim's**

Foi presente esta Sessão de Trabalho que contempla os Projetos de iniciativa Municipal; Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial; Medidas para acelerar execução; análise de

Pedidos de Pagamento; Candidaturas Pendentes em processo de análise; Medidas SI2E; Resultado do exercício de apuramento de montantes de projetos sem dotação listados nos PCDT e levantamento das necessidades para intervenções futuras e abertura de novos Avisos.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu conhecimento da sessão de trabalhos das CIM's e CCDRC cujo tema principal se focou na Taxa de Execução do Programa Operacional do Centro nos domínios do Fundo Social Europeu que apresenta uma taxa de execução preocupante de apenas 27%.

O Presidente da CM da Pampilhosa da Serra alertou para a questão do tempo do Overbooking, que deveria ser pariforme, para todos o que não se tem vindo a verificar.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.9 ISMT- Constituição de Comissão de Gestão – Resposta do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

O Presidente do CI lamentou a morte do Prof Carlos Amaral Dias e aludiu à resposta do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior onde regista, de forma positiva, a deliberação do CI sobre esta matéria.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.10 Autoridade da Concorrência - Processo Cent. 51/2019 - RBI/Grupo Fundão**

Foi presente a informação datada de 27 de novembro com pedido de esclarecimentos por parte do Departamento de Controlo de Concentrações da Autoridade de Concorrência relativamente aos Operadores de Rodoviários da CIM Região de Coimbra.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.11 Análise do Plano Regional de Desenvolvimento Turístico**

Foi presente a informação nº I/EAT/60/2019, de 02 de dezembro, proveniente da Entidade Regional Turismo do Centro de Portugal (ERTCP) com as seguintes considerações: que a doçaria convencional não deveria confinar-se apenas a Tentúgal e Penacova; o “Birdwatching” não passou para a categoria “Turismo e Natureza” continua associado ao turismo ativo e desportivo; o projeto das Estações Náuticas não foi mencionado; apenas a Figueira da Foz se inclui na categoria “Mar” e que a proposta do TCP da defesa da linha ferroviária Aveiro-Viseu-Guarda contraria as deliberações da CIM Região de Coimbra uma vez que defende a reabilitação da linha da Beira Alta.

O Secretário Executivo deu nota de algumas falhas técnicas após análise do documento nomeadamente nas áreas da Cultura História e Património, Gastronomia e Vinho e Turismo.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.12 Alteração ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros**

Foi presente o Decreto-Lei nº 169-A/2019 de 29 de novembro nos termos do qual todos os operadores do mercado de transportes sujeitos a obrigações de serviço público, com compensação financeira em razão das referidas obrigações, estão abrangidos pela obrigação de celebração de contrato de serviço público com as autoridades de transportes competentes, nomeadamente a nível local.



O Secretário Executivo informou que se trata de um Decreto-lei que face ao seu caráter urgente foi promulgado, referendado e publicado no mesmo dia e que autoriza as licenças provisórias desde que o processo já tenha dado entrada no IMT.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.13 ISMT - Impugnação do Recurso Hierárquico – CIM RC**

Foi presente o Despacho proveniente do Instituto dos Registos e Notariado sobre o Recurso hierárquico interposto pelo Instituto Superior Miguel Torga contra a Conservatória do Registo Predial de Penela.

O Presidente da CM de Penela pediu a análise desta reclamação e que fosse proposto ao atual Conselho de Gestão desta Instituição que desistisse da referida ação.

**O CI tomou conhecimento.**

**2.Propostas**

**2.1. Bolsa de Turismo de Lisboa 2020**

Foi presente a Informação nº I/EAT/63/2019, de 02 de dezembro do corrente ano, acerca da Bolsa de Turismo de Lisboa que representa a principal feira de Turismo realizada em Portugal, reunindo um conjunto diversificado de entidades, agentes e operadores da área do turismo. Assim, assume-se como um espaço vocacionado para promoção do território, dos destinos turísticos e da oferta que se lhe encontra associada, designadamente os sectores da restauração, alojamento, transportes, acolhimento, tecnologia, entre outros. Na edição de 2019, a CIM Região de Coimbra esteve representada com os seus municípios com espaço expositivo próprio e ainda no *stand* institucional da Entidade Regional de Turismo do Centro (ERTCP), numa participação conjunta com as restantes Comunidades Intermunicipais da Região Centro de Portugal. Este ano decorrerá entre os dias 11 e 15 de março e colocou-se à consideração o orçamento relativo ao *stand* da CIM Região de Coimbra, assim como ao *stand* para as entidades privadas.

O Secretário Executivo apresentou toda a informação relativa ao espaço reservado que será de 600 metros quadrados no total, com espaço individualizado para cada Município e um espaço comum sobre a temática dos corredores naturais, com a exceção dos municípios da Figueira da Foz, Mira, Mortágua e Pampilhosa da Serra que terão também balcões próprios para agentes privados, cabendo a cada município um valor de aproximadamente onze mil cento e sessenta e três euros e quarenta e oito cêntimos (11 163.48€) que incluiu o espaço, a inauguração, um jantar para cinquenta pessoas e toda a comunicação social incluindo a diária em jornais regionais.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.**

**2.2. Alteração do evento de Miranda do Corvo – “Qualificação de Eventos Gastronómicos”**

Solicitado pelo Município de Miranda do Corvo a 21 de novembro apresentou-se ao CI o documento nº I/EAT/59/2019 requerendo a alteração do evento gastronómico indicado anteriormente - “Feira da Caça e do Mel” – para a “Semana da Chanfana” no âmbito da distinção Região Europeia de Gastronomia 2021.

O Presidente da CM de Miranda do Corvo confirmou o pedido de alteração e a Presidente da CM de Cantanhede interveio para informar que o seu município decidiu reportar a data do evento Festa dos Sabores de Cantanhede para o Certame da Expofacic.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração requerida.**

### **2.3. Informação sobre o plano de formação Região Europeia de Gastronomia 2021**

Expôs-se a informação nº I/EAT/58/2019 datada de 29 de novembro de 2019 com uma proposta de Formação uma vez que um dos objetivos centrais do programa da “Região Europeia de Gastronomia 2021” se relaciona com os processos de formação e qualificação dos agentes do turismo, que de forma mais ou menos direta, contribuem para a qualidade e notoriedade da Região, prevendo-se a implementação, de janeiro a dezembro 2020, de um plano de formação que incidirá sobre áreas como cozinha, serviço de mesa, serviço de vinhos, atendimento ao cliente, empratamento, fichas técnicas e alergénios, sustentabilidade, idiomas, marketing digital e gestão de redes sociais.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota do vasto plano de formações que irão decorrer nas diversas áreas e solicitou aos Srs. Presidentes que analisassem e informassem quais as áreas de mais interesse para cada Município.

**O CI deliberou por unanimidade aprovar esta proposta.**

### **2.4. Cuidados de Saúde Primários no território da CIM-RC – Miranda do Corvo**

Foi presente a pedido do Município de Miranda do Corvo a 28 de novembro, o assunto “Estado dos Serviços de Cuidado de Saúde Primário da CIM Região de Coimbra”.

O Presidente da CM de Miranda do Corvo deu conta da falta de qualidade e da instabilidade vivida do centro de saúde desta cidade culminando com o seu encerramento na passada semana, levando a um sentimento de revolta na população em geral. Mais informou que, considerando esta situação de gravidade extrema e um ato de violação da Declaração dos Direitos Humanos e da Constituição da República Portuguesa, redigiu uma carta ao Primeiro-ministro e ao Presidente da República. Propõe que o CI tome urgentemente, uma posição conjunta sobre esta matéria.

A Presidente da CM de Cantanhede e neste contexto recordou a carta, datada de outubro, enviada à Ministra da Saúde solicitando reunião urgente, sem resposta até ao momento. Lamentou as várias reuniões com a ARS que não surtiram qualquer efeito. Deu nota de diversas situações de falta de médicos, no Hospital de Cantanhede que tem inclusive doente paliativos e mostrou-se profundamente revoltada com toda a situação acusando mesmo que se trata de uma estratégia para obrigar os utentes a deslocarem-se às clínicas e hospitais privados da zona.

O Presidente da CM de Vila Nova de Poiares mostrou-se solidário com os seus anteriores homólogos sobre esta questão transversal a todos os concelhos, lamentou estas situações inadmissíveis, considerando que deve ser tomada uma posição clara pelo desconforto como está a ser gerida a saúde.

O Presidente da CM de Soure, na sua intervenção, considerou que a questão da saúde merece um maior aprofundamento e que existe uma má gestão de recursos disponíveis colocando em causa o modelo de transferência de competências. Mostrou-se disponível para fazer parte de um

grupo de trabalho para produzir um documento político, elaborando um estudo a nível da CIM abrangida por dois ACES e que fosse feito um investimento durante o ano de 2020 nesta matéria. O Presidente do Município da Lousã reiterou a temática que afeta a qualidade de vida das populações, assim, urge uma ação por parte da CIM.

Por sua vez, o Presidente da CM da Figueira da Foz lamenta a arrogância quando se trata de encerramento destes serviços sem aviso atempado, inexistindo contactos com entidades locais considerando inexplicável este tipo de situações e que dever-se-ia alertar em tempo útil a Ministra da Saúde.

Seguiu-se a intervenção do Presidente da CM de Tábua apresentando um exemplo concreto do seu Município de situações de contratação de médicos que não foram colocados nos sítios indicados pela ARS do Centro.

O Presidente do CI tomou a palavra subscrevendo as exposições dos seus homólogos e alertando para a questão das lideranças que de certa forma estão a empurrar as pessoas descaradamente para os privados, assim, propôs uma nota de preocupação pública relacionada com o atual estado da saúde, com publicação nos meios de Comunicação.

O Presidente da CM de Penela sugeriu convocar a Ministra da Saúde para uma reunião para expor e discutir esta questão.

**O CI, aprovou por unanimidade, convidar a Exma Ministra da Saúde a estar presente numa próxima reunião deste órgão, com o intuito de analisar as medidas de emergência que permitam resolver a situação preocupante que se vive atualmente na área da saúde.**

#### **2.5. Código de Conduta - Lei 52/2019 de 31 de julho**

Foi presente o documento nº I/DAG/38/2019 de 02 de dezembro acerca da Lei acima mencionada do Regime de exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, suas obrigações declarativas respetivo regime sancionatório e Código de Conduta que deverão ser adaptados à realidade de cada entidade.

O Presidente do CI propôs um código de conduta comum aos dezanove municípios. O Secretário Executivo no seguimento de alguns pedidos por parte dos municípios sugeriu agilizar uma sessão de informação para eleitos e não eleitos.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Código de Ética e Conduta Profissional bem como a sessão de informação.**

#### **2.6. Agendamento reuniões Conselho Intermunicipal 2020**

Para este ponto foram propostas pelo Secretário Executivo as seguintes datas para as reuniões: janeiro no município de Vila Nova de Poiares, fevereiro no município de Mortágua e abril no município de Tábua, 9h30, em cada quarta sexta feira de cada mês.

**O CI aprovou por unanimidade a proposta apresentada pelo Secretário Executivo Intermunicipal.**

### **3. Divisão Administrativa e Financeira**

#### **3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças**

##### **3.1.1. Contabilidade**

#### **3.1.1.1. 2.ª Revisão Orçamental 2019 - Submeter à Assembleia Intermunicipal**

Foi apresentada, nesta sessão de trabalho do Conselho Intermunicipal a proposta n.º 42/2019, para aprovação da 2ª Revisão Orçamental do ano de 2019. É referido que a presente proposta de modificação dos documentos previsionais do corrente ano 2019 “assenta fundamentalmente na revisão das estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de receita e de despesas intermunicipais (rubricas extra GOP), de forma a garantir a cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos / ações que a CIMRC se propõe a executar até ao final do presente ano 2019, no âmbito das suas competências.”

**Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, aprovar a 2ª Revisão Orçamental para o ano de 2019, devendo o mesmo ser apresentada à Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 90º e alínea b) do artigo 84º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.**

#### **3.1.1.2. Relação de Compromissos Plurianuais (período de 31.03.2019 A 25.11.2019) - Submeter à Assembleia Intermunicipal**

O Presidente do CI apresentou a relação dos compromissos plurianuais assumidos pela CIM-Região de Coimbra, no período de 31 de fevereiro de 2019 a 25 de novembro de 2019, tabela que constará como anexo à presente ata não tendo sido suscitadas quaisquer questões ao documento.

**O CI deliberou, por unanimidade, apresentar à Assembleia Intermunicipal a informação onde constam os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso.**

#### **3.1.1.3. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, ano 2020 – Submeter à Assembleia Intermunicipal**

Foi presente o documento que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo, tendo o CI deliberado, por maioria, na sua reunião de 05 de dezembro último, aprovar a proposta prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais e submeter este assunto à apreciação da Assembleia Intermunicipal nos seguintes termos:

“Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que o Conselho Intermunicipal aprove e proponha à Assembleia Intermunicipal que delibere:

1 - Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das *Grandes Opções do Plano*, incluindo posteriores alterações que impliquem reforços orçamentais e/ou reprogramações dos valores dos projetos ou ações, através de alterações orçamentais;

b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2 - A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3 - Nas sessões da Assembleia Intermunicipal que aprova os Documentos de Prestação de Contas, deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

4 - O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se ao Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra e relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos pontos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos no ano 2019.

5. Para os efeitos previstos no n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, os limites máximos dos encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais, relativos aos contratos a celebrar adiante mencionados, de acordo com a previsão de compras e início dos respetivos procedimentos em 2020.”

**Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, aprovar Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, ano 2020 bem como submeter o presente assunto à consideração da Assembleia Intermunicipal.**

### **3.1.2. Tesouraria**

#### **3.1.2.1. Resumo diário de tesouraria**

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 676 033,22€ (seiscentos e setenta e seis mil, trinta e três euros e vinte e dois cêntimos) referente ao dia 04 de dezembro de 2019, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

**O CI tomou conhecimento e aprovou o resumo diário de tesouraria.**

### **3.1.3. Contratação Pública**

#### **3.1.3.1. Prorrogação de prazo Seat Goals – Ratificação**

Foi presente o documento nº E/2115/2019 de 09 de outubro que propõe o alargamento do prazo da Seat Goals.

**O CI, deliberou e aprovou por unanimidade, ratificar o despacho da referida prorrogação.**

**3.1.3.2. Prorrogação do prazo de execução do procedimento para elaboração do “Projeto de Execução da Eurovelo 1- Rota da Costa Atlântica na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” – CP 10/2018**

Foi presente a Informação nº I/EDES/20/2019 de 29 de outubro requerendo a prorrogação do prazo do contrato celebrado com a “Focus Group Design Consultacing, Lda”, por parte desta, para elaboração do Projeto de Execução da Eurovelo 1- Rota da Costa Atlântica uma vez que se verificaram dificuldades na recolha de pareceres das entidades externas, provocando uma

delonga no prazo inicialmente previsto. Neste seguimento solicitou-se a aprovação da prorrogação mencionada, a celebração da adenda ao contrato de prestação de serviços por forma a formalizar a referida prorrogação e delegar no Secretário Executivo a assinatura da respetiva alteração.

**O CI, deliberou por unanimidade, aprovar esta solicitação da empresa “Focus Group Design Consultacing, Lda”.**

**3.1.3.3.** Prorrogação do prazo de execução do procedimento CP N° 04/2018: Dinamização de Atividades de Aprendizagem Ativa e Experimental – Abordagem Piloto – PIICIE”

Foi exposta a Informação de 29 de outubro com o n° I/EDES/20/2019 relativa à prorrogação do prazo do contrato celebrado com a Associação do Exploratório Infante D. Henrique no âmbito da “Dinamização de Atividades de Aprendizagem Ativa e Experimental – Abordagem Piloto –PIICIE”, procedimento por Concurso Público, ao abrigo do disposto na alínea b) do n°1 do artigo 20º do CCP uma vez que por parte de alguns municípios nomeadamente Lousã, Miranda do Corvo e Cantanhede, existiu alguma dificuldade no agendamento e recolha de informações.

Assim, propôs-se a este CI a aprovação da prorrogação do prazo, a celebração de adenda ao contrato de prestação de serviços afim de formalizar a prorrogação e delegar no Secretário Executivo a assinatura deste contrato com a referida alteração.

**O CI, aprovou por unanimidade, esta prorrogação do prazo de execução do procedimento CP N° 04/2018: Dinamização de Atividades de Aprendizagem Ativa e Experimental – Abordagem Piloto – PIICIE”.**

**3.1.3.4.** CPV 20/2019 - Aquisição de sinalética turística sobre a temática das Invasões Francesas

Foi presente o documento n° I/UCAF/190/2019 de 04 de dezembro que expressa a necessidade de colmatar a inexistência de sinalética relativa à temática das Invasões Francesas no território CIMRC, pela presença de inúmeros recursos ligados a este episódio histórico. Assim sendo, e tendo em conta a abordagem turística prevista para este âmbito pelas candidaturas: “Região de Coimbra Turismo 2020. Promoção Integrada dos produtos turísticos da Região de Coimbra” (através da iniciativa designada por A.II.1. Marcos históricos – Invasões Francesas na Região de Coimbra) e pelo projeto transfronteiriço “NAPOCTEP”, financiado Programa INTERREG V-A Espanha - Portugal (POCTEP) 2014-2020, propõe-se avançar com o procedimento de aquisição destes importantes suportes informativos para a estruturação do produto turístico. Face ao exposto coloca-se à consideração da entidade competente para a decisão de contratar: a Autorização da abertura de procedimento, com a designação e o preço base indicado; a Aprovação do convite às entidades acima melhor identificadas e das peças do procedimento: Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos, que se anexam e que fazem parte integrante desta informação; a aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado; a delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no n°1 do artigo 50.º do CCP, bem como assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento

dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública; a delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no nº7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões, das prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, incluindo as previstas no artigo 64.º do CCP, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP; a nomeação do gestor do contrato indicado no ponto 17 e a autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O Secretário Executivo deu conhecimento que este levantamento exaustivo efetuado em todos os Municípios, tratou-se de um trabalho científico elaborado por equipas especializadas e poderá ser uma mais-valia do ponto de vista de produto turístico. Propõe-se uma rota com uma sinalética com uma aplicação informática que permitirá uma visualização virtual simulando o que ocorreu. Sinalética esta com reforço nos municípios de Mealhada, Mortágua e Penacova.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta nos termos apresentados.**

#### **3.1.4. Central de Compras**

##### **3.1.4.1. APIN – Empresa Intermunicipal de ambiente do Pinhal Interior E.I.M., S.A**

###### **3.1.4.1.1. Adesão à Central de Compras**

Foi exposto o documento nº I/UCAF/186/20109 de 25 de novembro no seguimento da solicitação da APIN Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M SA para adesão à Central de Compras da CIM Região de Coimbra ao abrigo do nº 3 do artigo 7º do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da CIM Região de Coimbra, sendo que no desposto no nº 4 do artigo 7º do Regulamento da CC-CIMRC carece de aprovação do CI para a referida adesão solicitou-se a análise e deliberação.

**O CI, aprovou por unanimidade aprovar esta adesão.**

#### **3.2.Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos**

##### **3.2.1. Recursos Humanos**

###### **3.2.1.1. Proposta 36/2019 – Recrutamento de Assistente Técnico/a por mobilidade - Divisão Administrativa e Financeira**

Foi submetida a proposta nº 36/2019 de 27 de novembro para Recrutamento de Assistente Técnico/a por mobilidade - Divisão Administrativa e Financeira tendo em conta o crescimento da CIM Região de Coimbra na concretização do Pacto para ao Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) e nas competências e tarefas que lhe são delegadas necessitando para tal de um trabalhador/a que exerça funções de cariz executivo, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas definidas e instruções de média complexidade a nível administrativo. Assim, propôs-se ao CI que o Conselho Intermunicipal autorize que se efetuem os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de Assistente Técnico(a) em regime de mobilidade na categoria, para Divisão Administrativa e Financeira da CIM RC, com publicitação a nível nacional, para o exercício de funções na CIM RC, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral

do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. No caso de haver candidaturas de trabalhadores provenientes dos Municípios associados da CIM RC com perfil adequado ao pretendido, o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**O CI, deliberou por unanimidade, aprovar a presente Proposta n.º 36/2019.**

**3.2.1.2.** Proposta 37/2019 - Mobilidade na categoria – Prorrogação

Foi presente a proposta n.º 37/2019, datada de 27 de novembro, na qual se propõe que o CI autorize a prorrogação da mobilidade na categoria para o exercício das funções inerentes à categoria de Assistente Técnico, de Gisela Maria Vaz Parreira, entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação da mobilidade nos moldes apresentados na presente proposta.**

**3.2.1.3.** Proposta 38/2019 - Mobilidade na categoria – Prorrogação

Foi presente a proposta n.º 38/2019, datada de 27 de novembro, na qual se propõe que o CI autorize a prorrogação da mobilidade na categoria para o exercício das funções inerentes à categoria de Técnico Superior, de Paula Cristina da Silva Silvestre, entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação da mobilidade nos moldes apresentados na presente proposta.**

**3.2.1.4.** Proposta 39/2019 - Mobilidade na categoria – Prorrogação

Foi presente a proposta n.º 39/2019, datada de 27 de novembro, na qual se propõe que o CI autorize a prorrogação da mobilidade na categoria para o exercício das funções inerentes à categoria de Técnico Superior, de Felisbela Maria da Silva Morais, entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação da mobilidade nos moldes apresentados na presente proposta.**

**3.2.1.5.** Proposta 40/2019 - Mobilidade na categoria – Prorrogação

Foi presente a proposta n.º 40/2019, datada de 27 de novembro, na qual se propõe que o CI autorize a prorrogação da mobilidade na categoria para o exercício das funções inerentes à categoria de Técnico Superior Especialista de Informática, Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, entre 01 de janeiro e 31 de dezembro do ano de 2020, na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação da mobilidade nos moldes apresentados na presente proposta.**

**3.2.1.6.** Proposta 41/2019 - Mobilidade na Categoria – Prorrogação

Foi presente a proposta n.º 41/2019, datada de 27 de novembro, na qual se propõe que o CI autorize a prorrogação da mobilidade na categoria para o exercício das funções inerentes à



categoria de Assistente Técnico Paulo Jorge da Silva Rodrigues, entre 01 de janeiro e 31 de dezembro do ano de 2020, na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação da mobilidade nos moldes apresentados na presente proposta.**

#### **4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal**

##### **4.1.Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil**

###### **4.1.1. Abordagem conjunta ao período crítico de combate aos incêndios rurais do ano de 2019**

Foi apresentado o documento nº I/EARNPC/29/2019 de 29 de novembro no seguimento da reunião com do passado dia 31 de novembro em Montemor o Velho do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal com todos os municípios da Região e representantes do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, Guarda Nacional Republicada, Comando Distrital de Operações de Socorro e Agência para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais onde todos os intervenientes apresentaram dados relativos às suas atividades durante o período crítico do qual resultou um documento. Solicita-se ao CI que tome conhecimento do referido.

**O CI tomou conhecimento e aprovou por unanimidade.**

###### **4.1.2. Prevenção, Controlo e Erradicação de espécies exóticas invasoras no território da CIM Região de Coimbra: Comparticipação Financeira e Localização**

Foi exposto o documento nº I/EARNPC/30/2019 de 29 de novembro na sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal datada de 01 de agosto de 2019, a CIM Região de Coimbra desencadeou o processo de elaboração da candidatura ao Aviso POSEUR-15-2019-22 - Prevenção, Controlo e Erradicação de espécies exóticas invasoras – que tinha por objetivo apoiar operações que visem a execução de ações de prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras, em áreas integradas na Rede Natura 2000, em Áreas Protegidas de âmbito nacional e em áreas a partir das quais, na ausência de intervenção, possa verificar-se a propagação direta de espécies exóticas invasoras para essas áreas. A referida candidatura foi elaborada em conjunto com os municípios de Cantanhede, Góis, Figueira da Foz, Mira, Montemor-o-Velho, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares e embora na deliberação do CI de 01de agosto de 2019 conste a integração do município de Coimbra na candidatura, o mesmo informou a CIM RC no dia 26 de agosto de 2019 a que não pretendia integrar qualquer candidatura conjunta. Foi considerado como investimento não elegível o valor de 41.457,12€ (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e doze cêntimos) imputados à aquisição da ceifeira aquática com reboque, por representar o maior investimento da candidatura, e o valor de 2.900,00€ (dois mil e novecentos euros) relativos a ações de capacitação para os técnicos dos municípios, perfazendo um total de 44.357,12€ (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete euros e doze cêntimos). Propôs-se ao CI a deliberação sobre a proposta de modelo de divisão da contrapartida nacional, bem como das despesas consideradas não elegíveis, de acordo com a tabela em anexo à presente informação; que os custos associados aos seguros, manutenção, reparação e garantia do funcionamento em condições de segurança da ceifeira aquática e respetivo reboque sejam repartidos de igual forma pelos municípios da

Figueira da Foz, Cantanhede, Mira, Montemor-o-Velho e Soure durante a vida útil do equipamento bem como os custos associados aos combustíveis decorrentes da sua utilização sejam assumidos separadamente por cada um dos municípios, de acordo com a sua área de intervenção e que a localização de todos os equipamentos associados à candidatura no Centro Logístico Municipal da Figueira da Foz.

**O CI, deliberou por unanimidade, aprovar o documento na sua redação.**

#### **4.1.3. Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais no território da CIM RC e CIM VDL - Locais de Instalação**

Foi apresentado o documento nº I/EARNPC/31/2019 sobre o projeto em fase de execução Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais no território da CIM RC e CIM VDL aprovado pelo POSEUR que contempla a instalação de um conjunto de torres de videovigilância florestal, em ambos os territórios com o objetivo de reforçar a vigilância, deteção e gestão de incêndios rurais. Nos meses de outubro e novembro decorreram visitas aos potenciais locais de instalação das 20 torres, em conjunto com os técnicos dos municípios e com o Instituto Superior Técnico (IST), entidade a quem foi adjudicado o apoio técnico à preparação dos cadernos de encargos e acompanhamento do processo de concurso público de aquisição e instalação do sistema, de forma a avaliar a viabilidade da instalação e/ou identificar possíveis alternativas que aumentassem a área de cobertura que rondará os 86,08% e/ou diminuíssem o custo de implementação. Assim, propõe-se que o Conselho Intermunicipal analise e delibere sobre a proposta de localização da torres de videovigilância a instalar no território da CIM Região de Coimbra no âmbito da implementação do projeto “Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais no território da CIM Região de Coimbra e CIM Viseu Dão Lafões”.

**O CI, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de localização das torres de videovigilância a instalar no território da CIM Região de Coimbra no âmbito da implementação do projeto “Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais no território da CIM Região de Coimbra e CIM Viseu Dão Lafões”.**

#### **4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social**

##### **4.2.1. Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra – Relatório de atividades 2019 e proposta para 2020**

Foi presente o documento nº I/EDES/19/2019 de 02 de dezembro relatório de atividades de 2019 no seguimento dos trabalhos desenvolvidos pela Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra e propostas para o ano de 2020.

**O CI tomou conhecimento do Relatório de atividades 2019 e proposta para 2020.**

##### **4.2.2. Invasões Francesas – Apresentação do trabalho de produção de conteúdos**

Foi presente o documento Iniciativa A.II.1 Marcos históricos – Invasões Francesas na Região de Coimbra, estudo técnico-científico que aprofunda o conhecimento e sistematização da informação disponível sobre esta temática, identificando contextos, acontecimentos históricos, devidamente justificados e fundamentados cientificamente.

**O CI tomou conhecimento do documento Iniciativa A.II.1 Marcos históricos – Invasões Francesas na Região de Coimbra.**

#### **4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos**

**4.3.1. Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos contratos Interadministrativos de delegação das competências dos municípios enquanto autoridades de transportes – Ratificação**

Foi presente o documento nº I/EMTE/64/2019 de 29 de novembro no seguimento da reunião do CI de 15 de novembro onde se verificou a necessidade de proceder a ajustamentos ao Acordo de Financiamento. Assim, solicita-se a ratificação da aprovação da retificação do referido Acordo.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou a retificação do Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos contratos Interadministrativos de delegação das competências dos municípios enquanto autoridades de transportes nos moldes apresentados.**

**4.3.2. Aprovação das Peças do procedimento da “Rede de Transportes Rodoviário da Região de Coimbra”- Ratificação**

**4.3.3. Pedido de parecer prévio à AMT – Ratificação**

Foi apresentada a Informação nº I/EMTE/65/2019 relativa aos pontos 4.3.2. e 4.3.3. baseada nas novas competências e atribuições preconizadas pelo Regulamento (CE) n.º 1370/2007 e o RJSPTP, a CIM RC enquanto Autoridade de Transportes encontra-se a concretizar as devidas competências, nomeadamente a preparação do procedimento concursal relativo ao serviço público de transporte rodoviário de passageiros. No seguimento da reunião ordinária realizada no passado dia 15 de novembro de 2019, com base na informação I/EMTE/62/2019, de 14 de novembro de 2019 o CI deliberou aprovar as peças do procedimento que constavam em anexo à referida informação e que as mesmas fossem remetidas para a AMT para visto prévio vinculativo, conforme preconizado pela al. b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014 de 14 de maio. Pelo acima exposto, propôs-se que fosse aprovada a retificação das peças do procedimento.

**O CI tomou conhecimento e aprovou por unanimidade, ratificar as Peças de procedimento nos moldes apresentados.**

**4.3.4. Programa de Implementação à Redução Tarifária (PART)**

Foi presente para conhecimento dos Senhores Presidentes o documento intitulado “Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências - Prorrogação do Prazo” em anexo, remetido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, que informa e solicita: “Atendendo à necessidade de garantir a continuidade da aplicação do PART ao serviço público de transporte de passageiros em modo ferroviário pesado em 2020 (serviço prestado pela CP - Comboios de Portugal, E.P.E. e pela Metro Mondego, S.A.), vimos solicitar que nos informem sobre a oportunidade de prorrogar o referido contrato”.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que a documentação não foi enviada por ser inexistente, apenas foi rececionado um email respeitante à ferrovia. Assim é imperativo fazer pressão sobre Governo até ao final do ano para que se pronuncie sobre esta matéria, pois caso

não haja decisão até lá corre-se o risco de, em janeiro, os operadores retomarem a cobrança das taxas anteriores. E sabendo de antemão que haverá um aumento acrescido da comparticipação por parte dos Municípios, no entanto, é fundamental ter noção do devido valor que a região tem de pedir em sede de PART e definir uma estratégia para que os cidadãos tenham condições congêneres com os das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. Mais informou, que existe uma pressão por parte dos Operadores para um aumento dos tarifários inclusive solicitaram que o valor desse mesmo aumento fosse de 3,96% sem, no entanto, o terem devidamente fundamentado.

O Presidente do CI sugeriu que se desse nota ao Governo desta questão dos tarifários para que futuramente fossem plurianuais e que o valor dos mesmos passasse a estar inscrito no Orçamento de Estado.

O Presidente da CM da Lousã pediu a palavra para alertar para o facto de se verificar por parte do Operador Transdev uma pressão preocupante relativamente às quatro novas Carreiras implementadas no seu Município anteriormente atribuídas ao referido e que passaram a ser da responsabilidade dos SMTUC.

**Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou manifestar a intenção de prorrogar o contrato.**

#### **4.3.5. Protocolo de colaboração para elaboração de estudos de transportes para a Região de Coimbra**

Foi presente a Informação nº I/EMTE/66/2019 datada de 02 de dezembro sobre o “Fundo para o Serviço público de Transportes” (FSPT), aprovado pela Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro, para além de contribuir financeiramente para o funcionamento regular das autoridades de transportes, visa apoiar projetos e ações que contribuam para a capacitação das referidas Autoridades de Transportes e para a melhoria do sistema de transportes público de passageiros. Tendo em conta as orientações estratégicas do Despacho n.º 3741/2018, publicado no DR de 13 de abril de 2018 e as prioridades estabelecidas no Plano de Atividades de 2019 para o Fundo de Transportes, o conselho diretivo do IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., deliberou proceder à publicação o 2º Aviso de abertura de candidaturas ao “Apoio à Capacitação das Autoridades de Transportes”.

Propõe-se ao CI que aprove minuta do protocolo de colaboração para a elaboração de estudos de transportes para a Região de Coimbra a celebrar entre a CIM RC, o município de Coimbra e a Metro Mondego, SA e que toda a despesa incorrida no âmbito da presente proposta de protocolo, que não seja comparticipada pelo FSPT, seja assegurada em partes iguais por cada uma das três entidades.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação técnica nos moldes apresentados.**

### **5. Estrutura de Apoio Técnico**

#### **5.1. Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro – Promoção Marca “Queijos de Portugal**

Foi presente a Informação nº I/EAT/61/2019 de 02 de dezembro sobre projeto tem como objetivo geral sustentar e alavancar a tendência crescente no mercado pela procura de produtos agroalimentares de qualidade diferenciada, dotando a fileira do queijo das competências e meios necessários ao aumento da produção certificada (DOP).

Propõe-se o Conselho Intermunicipal que tome conhecimento do documento em anexo “HD-Inovcluster” integrado no Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro.

Relativamente a esta questão o Presidente do Município de Penela mostrou grave repúdio sobre a forma como a Inovcluster tem tratado estas questões, não permitindo a participação das restantes regiões.

**O CI tomou conhecimento do documento “HD-Inovcluster” integrado no Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro.**

**5.2.** Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia – solicitação Município de Penacova

Foi apresentada a informação nº I/EAT/62/2019 datada de 02 de dezembro no âmbito do “Projeto de Execução do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia da Região de Coimbra” que contempla todos os trabalhos necessários ao desenvolvimento dos projetos de execução indispensáveis ao licenciamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia da Região de Coimbra, localizado em Arganil, que abrange o referido município bem como o de Góis, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra e Tábua, a 26 de novembro o município de Penacova solicitou a integração neste projeto, assim propôs-se a este CI aprovação pelo Conselho Intermunicipal da integração do Município de Penacova no projeto do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia a construir em Arganil, que todos os custos referentes a este processo sejam repartidos de igual forma pelos municípios envolvidos e que seja identificado um técnico do Município de Penacova para acompanhar este processo.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão solicitada pelo município de Penacova.**

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezanove horas.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, José Carlos Alexandrino Mendes e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

---

(José Carlos Alexandrino Mendes)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

---

(Gisela Parreiral)